



REGULAMENTO PRÊMIO ESARH 2018



Realização

arhserrana

Avaliadora Técnica

 casattos
evolução para sua empresa



ARH SERRANA

A Associação Serrana de Recursos Humanos iniciou suas atividades na cidade de Caxias do Sul, em 29 de abril de 1988. A associação, que não tem fins lucrativos atua no desenvolvimento, reconhecimento e valorização de práticas e metodologias de gestão de pessoas através de encontros, cursos, palestras, fóruns, visitas técnicas, pesquisas e eventos de integração. A ARH Serrana também destaca profissionais e organizações por iniciativas e práticas inovadoras e exemplares na área de Recursos Humanos. A Associação representa acadêmicos e profissionais ligados à gestão de pessoas. A partir de 2018 a ARH Serrana assumiu a coordenação exclusiva do ESARH.



Nosso NEGÓCIO

Desenvolver, Integrar e Valorizar Pessoas e Organizações.

Nossa MISÃO

“Promover constante aprimoramento de seu público, por meio de produtos e serviços, atuando como agente de mudança.”

Nossa VISÃO

Ser a associação de referência em desenvolvimento, integração e valorização de pessoas e organizações na Serra Gaúcha até 2018.

Nosso PRINCÍPIOS

Comportamento ético
Associado como razão do negócio
Voluntariado como fator de sucesso
Qualidade em todas as ações
Melhoria contínua
Crescimento sustentável
Responsabilidade Socioambiental

Conheça o histórico e as atividades desenvolvidas pela ARH Serrana acessando o site www.arhserrana.com.br

Realização



Avaliadora Técnica





PRÊMIO ESARH 2018

A ARH Serrana realiza durante o Encontro Sul Americano de Recursos Humanos, o prêmio ESARH, um dos mais importantes reconhecimentos na área de Gestão de Pessoas do país. O Prêmio ESARH tem como objetivo reconhecer, homenagear e incentivar as melhores práticas de Gestão de Pessoas e Responsabilidade Socioambiental, contemplando cases nacionais e internacionais. As práticas apresentadas nas duas modalidades têm como princípio fundamental a aplicação da temática do ESARH, que nesta edição busca desafiar profissionais e organizações a apresentar o que fazem para “Inspirar pessoas para potencializar o coletivo”.

Este regulamento serve como base para que as organizações e profissionais possam apresentar seus cases de forma alinhada aos critérios de avaliação.

Os objetivos do Prêmio ESARH são:

- ✓ Estimular as organizações e os profissionais na busca de melhorias contínuas e inovadoras nas práticas que envolvam gestão de pessoas e responsabilidade socioambiental;
- ✓ Reconhecer e premiar as organizações e profissionais agraciados perante a sociedade, proporcionando a divulgação de suas boas práticas.

Os benefícios pela participação incluem:

- ✓ Avaliação externa e imparcial dos cases de gestão de pessoas e de responsabilidade socioambiental;
- ✓ Reconhecimento público e visibilidade da organização como uma referência na gestão de pessoas e de responsabilidade socioambiental.

IMPORTANTE: Ressalta-se que as organizações e os profissionais inscritos não concorrem entre si. Cada case é avaliado individualmente segundo suas práticas, tendo como base nos critérios de avaliação deste Regulamento e na área de gestão de pessoas. A partir da pontuação obtida por todos os participantes é estipulada, pelo Comitê Avaliador, uma linha de corte que definirá quais serão os agraciados.



1. SOBRE AVALIAÇÃO E PREMIAÇÕES DAS CATEGORIAS

A avaliação dos cases será de responsabilidade da CASATTOS (Turatto & Casagrande, Consultoria, Treinamentos e Representações LTDA – www.casattos.com.br), empresa contratada e especializada em processos de avaliação de modelos de excelência da gestão a nível regional, nacional e internacional, garantindo total objetividade, imparcialidade e confidencialidade na execução das avaliações.

Serão considerados vencedores os cases que atingirem a pontuação mínima definida pelo Comitê Avaliador.

Serão divulgados apenas os nomes das organizações e profissionais premiados, mantendo-se sigilo sobre os demais participantes. Os vencedores receberão o selo Prêmio ESARH.

Nota 01: É permitido que as organizações e profissionais se inscrevam e concorram ao prêmio nas duas modalidades mencionadas no regulamento. Porém é permitido realizar somente uma inscrição por modalidade.

Nota 02: Não será permitido que o mesmo case concorra novamente ao prêmio, no caso de já ter sido premiado em edições anteriores do prêmio ESARH.

1.1 Etapas do processo de inscrição do Prêmio ESARH:

- ✓ Preencher o formulário de inscrição que está disponível no site do ESARH (www.esarh.com.br) no período de 18/12/17 a 23/02/18;

Realização

arhserrana

Avaliadora Técnica

casattos
evolução para sua empresa



- ✓ Encaminhar o case e as evidências identificando a organização ou o profissional, constando o título da modalidade até o dia 16/03/2018, de acordo com as seguintes orientações:
 - Arquivos até 5MB deverão ser enviados em meio eletrônico através do e-mail premio@esarh.com.br.
 - Arquivos acima de 5MB deverão ser enviados através de portal de transferência (wetransfer);

1.2 Modalidades

- ✓ Gestão de Pessoas
- ✓ Responsabilidade Socioambiental

2. REGULAMENTO E DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Temática do ESARH 2018

Ao analisarmos grandes momentos de transformação da história, percebe-se que houveram líderes referenciais na arte de inspirar pessoas, mudando paradigmas, mobilizando ações, comportamentos, ideias, propósitos e causas.

Identificamos que em épocas de incerteza, de incredibilidade, desconforto, insegurança e caos social, idealizadores capazes de impulsionar práticas transformadoras e mobilizadoras do coletivo, possibilitaram a criação de novos caminhos, e que estes foram de grande significado e repercussão para sociedade.

Realização

arhSerrana

Avaliadora Técnica

casattos
evolução para sua empresa



O ESARH 2018, que ocorrerá em uma fase de intensa volatilidade, propõe-se a ser um catalizador desta reflexão, oportunizando práticas capazes de inspirar a potencialidade interna de cada indivíduo em prol de causas e propósitos coletivos. Mais do que alguma “personalidade messiânica salvadora”, estamos convictos que cada indivíduo seja capaz de despertar em si e nos outros atitudes e comportamentos transformadores da realidade.

Este redescobrir o que tem de melhor, pode ser impulsionado por facilitadores hábeis em desenvolver as competências necessárias para viver no mundo pós-moderno e lidar com os desafios fluidez da comunicação e das relações. Agentes que inspirem cada pessoa a ser a melhor versão de si mesmo em prol da coletividade, numa atitude de escuta contínua e de atenção plena, estando presente para si mesmo, para os outros e para o ambiente em sua volta a cada momento.

Nesta especial edição quando a ARH Serrana completa seus 30 anos, assume junto àqueles que abraçam o desafio de potencializar pessoas o compromisso de conectar os profissionais com reflexões e práticas que integrem, desenvolvam e valorizem pessoas e organizações.

As duas modalidades do prêmio deverão ter como base a temática do ESARH para apresentação dos cases: Inspirar pessoas para potencializar o coletivo.

2.2 Gestão de Pessoas

Esta modalidade é destinada para a apresentação de práticas e intervenções realizadas exclusivamente pela área de Recursos Humanos da organização.

Os cases poderão apresentar práticas, políticas ou programas que colaboram para o desenvolvimento da gestão de pessoas da organização, e que propiciam o

Realização

arhserrana

Avaliadora Técnica

casattos
evolução para sua empresa



desenvolvimento, o crescimento e a melhoria da qualidade de vida das pessoas, com criatividade e inovação, contribuindo positivamente para o resultado da organização. As ações podem ser voltadas para melhorar o ambiente de trabalho, aprimorar relações entre líderes e liderados, incremento de produtividade, aprimoramento do comportamento ético, entre outros.

2.3 Responsabilidade Socioambiental

Ações sociais e/ou ambientais que caracterizem a preocupação da organização com o desenvolvimento das comunidades especialmente em programas de educação para o trabalho, meio ambiente, cidadania, redução do desemprego e melhoria da qualidade de vida. Os cases devem necessariamente ter compromisso com o melhoramento contínuo das condições de vida pessoal ou profissional da população envolvida.

2.4 Categorias

- ✓ Categoria Pessoa Jurídica: categoria para empresas ou organizações privadas ou públicas, cujos cases foram desenvolvidos por equipes da área de Recursos Humanos e/ou demais áreas, na empresa ou na comunidade onde está inserida, de qualquer ramo de atividade.
- ✓ Categoria Pessoa Física: categoria para trabalhos de caráter técnico, relacionados com projetos implantados pelo profissional em empresas ou organizações, sendo em parceria ou não com a área de Recursos Humanos. O participante deve ser um profissional liberal e não deve ter vínculo empregatício com a empresa onde o case foi implantado.

Realização

arhserrana

Avaliadora Técnica

casattos
evolução para sua empresa



A inscrição do case será aceita apenas mediante o envio eletrônico de autorização assinada pelo representante legal da empresa em que o case foi realizado, assim como a declaração de vínculos não empregatícios do autor do mesmo com a empresa. Este documento deverá ser entregue juntamente com o case, e a ausência desta autorização anula toda e qualquer participação do case ao prêmio.

Nota 3: Os cases deverão constituir real contribuição teórica e prática ao avanço da gestão de pessoas e/ou responsabilidade socioambiental, contendo os resultados alcançados.

Nota 4: Os cases apresentados deverão apresentar ações e resultados durante o período de, no máximo, três anos (20015 a 2017).

Nota 5: Os cases de qualquer categoria poderão ser individuais ou em coautoria (máximo três autores).

3. ESTRUTURA E FORMATAÇÃO

3.1 Estrutura

Capa: deve conter o nome do case.

Resumo do trabalho: visão geral do trabalho evidenciando o foco, a solução desenvolvida e seus resultados.

Introdução: contextualização do trabalho, caracterização da empresa/comunidade, justificativa e principais premissas adotadas.

Fundamentação teórica: destacar a base teórica utilizada na ação desenvolvida.

Método: como foi realizado, público beneficiado, ferramentas, técnicas e/ou instrumentos utilizados para a obtenção dos resultados.

Realização



Avaliadora Técnica





Resultados: relação de indicadores fundamentais, evidências de melhorias alcançadas (antes e depois da intervenção).

Conclusão: síntese do aprendizado gerado, sugestões para trabalhos futuros, planejamento de acompanhamento longitudinal dos resultados.

Bibliografia: relacionar os autores citados e consultados para a construção do trabalho.

Anexos: formulários, gráficos, vídeos, fotos, folder, entre outros.

Nº de páginas: máximo de 40 páginas numeradas (excluindo os anexos)

Formatação: Letra Arial - tamanho 12.

Encaminhar o case, anexos, release de uma lauda e carta de autorização para divulgação e publicação do case e do release, a autorização assinada pelo representante legal da empresa em que case foi realizado, assim como a declaração de vínculos não empregatícios do autor do mesmo com a empresa. O material deve estar identificado com a modalidade, a categoria, empresa e/ou autor e o nome do case para o e-mail premio@esarh.com.br

Estarão automaticamente excluídos da premiação, os cases que não estiverem de acordo com este Regulamento.

3.2 Valor da Inscrição

- ✓ Pessoa Física: R\$ 550,00;
- ✓ Pessoa Jurídica (organizações privadas ou instituições públicas): R\$ 2.200,00;
- ✓ O pagamento será realizado através de boleto bancário, a ser emitido no ato da inscrição.

Realização

arhSerrana

Avaliadora Técnica

 casattos
evolução para sua empresa



Os autores dos cases inscritos terão 50% de desconto para inscrições ao ESARH até dia 27/12. Este desconto é destinado somente à categoria Pessoa Física. Pessoa Jurídica e Instituições Públicas terão direito a uma inscrição cortesia.

3.3 Critérios de Avaliação

Os critérios avaliados serão:

Apresentação Geral: Estruturação do trabalho, distribuição das partes e capítulos, ordenação e clareza dos textos, conteúdos e ilustrações.

Introdução: Justificativa da escolha, relevância para a organização, pessoas e/ou sociedade.

Fundamentação Teórica: Fundamentação do tema com referências bibliográficas, abordagem sequencial, lógica e encadeada, redação com clareza e conceitos adequados.

Resultados: Apresentados com clareza e objetividade, coerência entre os objetivos, execução e indicadores de avaliação de resultados, mensuração de resultados, previsão de ações de continuidade.

3.4 Divulgação dos resultados

Os resultados serão comunicados a todos os inscritos até o dia 20/04/18. Os agraciados serão divulgados no site e mídias sociais do ESARH.

3.5 Premiação

Poderão ser convidados alguns cases premiados, para apresentação durante o ESARH.

Realização



Avaliadora Técnica





A premiação dos cases será realizada durante o ESARH, no dia 15/05/18 no palco principal, antes da palestra magna do palestrante Gil Giardelli.

Os vencedores receberão troféu ESARH.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao se inscreverem, os candidatos ao Prêmio ESARH estarão resguardados em seus direitos autorais previstos em legislação nacional vigente, concordam com a utilização gratuita de seu nome, voz, imagem e trabalho inscrito para a divulgação em qualquer meio de comunicação nacional e internacional, em língua portuguesa ou traduzida para outros idiomas, na forma impressa ou eletrônica.

As questões não previstas neste regulamento serão resolvidas pelo Comitê Avaliador.

O Comitê Avaliador é composto pelo Departamento de Prêmios, Diretoria Executiva, Gerência Executiva da ARH Serrana e Consultores da Casattos.

Mais informações por meio do e-mail: premio@esarh.com.br ou pelo telefone: (54)3228-7332

Realização

arhserrana

Avaliadora Técnica

casattos
evolução para sua empresa